



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Licenciado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto de I&D “GROW Observatory”, financiado por Permaculture Association (UK), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Gestão Agroflorestal
2. **Requisitos de admissão:** Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios**:
 - Licenciatura
 - Carta de Condução e viatura própria
 - Disponibilidade para trabalhar na Herdade da Ribeira Abaixo, uma propriedade rural remota localizada na antiga Freguesia de Santa Margarida da Serra, na serra de Grândola.
 - Experiência em trabalhos rurais e florestais
 - Experiência na gestão e agrícola e/ou florestal e em Montado de Sobro
 - Formação e/ou experiência científica e/ou técnica específica em agronomia, silvicultura, pecuária, Montado de Sobro
 - Capacidade de comunicação e guia turístico
3. **Fatores preferenciais:** Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais**:
 - Formação específica em ciências do ambiente, biologia, alterações climáticas,
 - Residência na proximidade da Herdade da Ribeira Abaixo, no concelho de Grândola ou em áreas limítrofes.
 - Capacidade de trabalhar em equipa e de coordenar voluntários
 - Capacidade de organização e sentido de responsabilidade
 - Disponibilidade e interesse para adquirir novos conhecimentos e participar em formações na área da gestão do montado e do turismo científico
 - Experiência na atividade da Cortiça (negociação ou tiragem)
 - Experiência com máquinas agrícolas (trator, roçadeira, motosserra) e formação específica
4. **Plano de trabalhos:**
 - Ajudar na implementação e manutenção dos sensores no âmbito do projeto GROW assim como organizar eventos no âmbito do projeto GROW, por forma a disseminar práticas agroecológicas sustentáveis;
 - Implementar o Plano de adaptação em 100 hectares na Herdade da Ribeira Abaixo nomeadamente:
 - i. Obter orçamentos de prestadores de serviços e articular com a coordenação do projeto;
 - ii. Coordenar em articulação com a coordenação do projeto, prestadores de serviços, voluntários, estudantes e investigadores no local (Herdade da Ribeira Abaixo) para limpezas florestais, plantações de árvores, mobilizações de terreno, aquisição de dados e amostras para monitorização;
 - iii. Realizar na prática trabalhos agroflorestais e de investigação, como podas, plantações, mobilizações de terreno, recolha de amostras e dados, negociação de cortiça, limpezas florestais, pequenas construções, etc;
 - Receber visitantes na Herdade da Ribeira Abaixo e efetuar visitas guiadas após formação.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto- Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 23 de fevereiro de 2017.

6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Herdade da Ribeira Abaixo, estação de campo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, localizada na serra de Grândola, concelho de Grândola, sob a orientação científica do Doutor Gil Pessanha Penha Lopes e do Mestre André Vizinho.

7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de 3 meses, com início previsto em junho de 2019. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por mais 3 meses ou até ao fim do projeto de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €752,38, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular, uma carta de motivação e uma entrevista de seleção.

A entrevista de seleção será realizada aos 2 (dois) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular e carta de motivação.

A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 30% para a avaliação curricular, 20% carta de motivação e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Gil Penha Lopes (Presidente), Rui Rebelo (1.º Vogal Efetivo) e Inês Campos (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes Francisco Fonseca (1.º Vogal Suplente) e Ana Isabel Correia (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da FCIÊNCIAS.ID sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de *email*.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 14 de maio a 22 de maio de 2019.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico gpenha-lopes@fc.ul.pt, com a referência **BOLSA GROW**, acompanhadas dos seguintes documentos: carta de motivação, Curriculum Vitae, certificado de habilitações e cartas de recomendação (facultativo). A totalidade dos documentos não pode ultrapassar 2MB.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.